

19.000-123 SOROCABA / SP



PREFEITURA DE SOROCABA

I.P.T.U. - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana / Taxa de Serviço

Nº DO CARNÊ

194498/19

Nº CADASTRO

243091

INDICAÇÃO CADASTRAL

43.12.50.0225.01.005

Nº CONTROLE

6

LOCAL DO IMÓVEL

RUA VISCONDE RIO BRANCO, 1.014 VILA JARDINI APTO-21
VILA JARDINI Quadra: 32 Lote: 16

PROPRIETÁRIO

MILTON FESTA

COMPROSSÁRIO

GAT LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

ENDEREÇO DE ENTREGA

RUA CURUPAITI, 231
VILA JARDINI
CEP: 18.044-190 SOROCABA - SP

te
a.
te
cê.

caba
ov.br

[Efetuar nova consulta do IPTU](#)

1 Dados do Imóvel

Inscrição: 431250022501005

Nº CADASTRO (SORTEIO IPTU)
243091

Endereço do imóvel:

RUA VISCONDE RIO BRANCO, 1014 - VILA JARDINI
APTO-21

VILA JARDINI Quadra 32 Lote 16

SOROCABA/SP - CEP: 18.044-000

CPF responsável parcelamento

Parcelas

	Tributo	Número	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Desconto	Total
☐	IPTU/TAXAS	1	18/03/2019	86,13	5,57	17,23	0,00	108,93
☐	IPTU/TAXAS	2	18/04/2019	86,00	5,08	17,20	0,00	108,28
☐	IPTU/TAXAS	3	20/05/2019	86,00	4,54	17,20	0,00	107,74
☐	IPTU/TAXAS	4	18/06/2019	86,00	3,99	17,20	0,00	107,19
☐	IPTU/TAXAS	5	18/07/2019	86,00	3,50	17,20	0,00	106,70
☐	IPTU/TAXAS	6	19/08/2019	86,00	2,91	17,20	0,00	106,11
☐	IPTU/TAXAS	7	18/09/2019	86,00	2,31	13,59	0,00	101,90
☐	IPTU/TAXAS	8	18/10/2019	86,00	1,76	8,43	0,00	96,19
☐	IPTU/TAXAS	9	18/11/2019	86,00	1,23	3,10	0,00	90,33
☐	IPTU/TAXAS	10	18/12/2019	86,00	0,00	0,00	0,00	86,00

[Emitir Guia](#)[Efetuar nova consulta do IPTU](#)

- Para concluir a adesão ao parcelamento do valor à vista em 3 vezes, o contribuinte deverá efetuar o pagamento da guia gerada através do botão "Parcelar a Cota Única", que é referente à 1ª parcela;
- Assim que acusado o respectivo pagamento, as 2ª e 3ª parcelas estarão disponíveis no portal do IPTU;
- Caso o pagamento não seja efetuado, o lançamento do carnê permanecerá da forma original.

Para melhor acessar o site utilize:

© DSF - Desenv. de Sistemas Fiscais

Prefeitura de Sorocaba
Avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
Alto da Boa Vista - Sorocaba - São Paulo
Telefone: (15) 3238-2100
E-mail: faleconosco@sorocaba.sp.gov.br

Protocolo de Atendimento: 9148786641

Encerrar atendimento

Cliente: WILLIAM DOS SANTOS MATOS | Instalação: 2025515187 | PN: 711600513

| Situação: ATIVA

Endereço: DO RIO BRANCO, 1016 - AP 21 - VL JARDINI - SOROCABA —

Endereço completo:

DO RIO BRANCO, 1016 - AP 21 - VL JARDINI - SOROCABA - SP - CEP:
18044000

Minhas contas

Protocolo de Atendimento: 0471606011

Instalação: 2025515187

Endereço:

R. DO RIO BRANCO, 1016 - VL JARDINI - SOROCABA/SP - CEP 18.044-000

Você não possui débitos em aberto!

Minhas contas pagas



SEGUNDO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

3.173

FOLHA

1

LIVRO Nº 2 *907* REGISTRO GERAL

O oficial

IMÓVEL:- Um terreno com frente para a rua Visconde do Rio Branco, nesta cidade; medindo 15,00 m. de frente para a citada via pública, com igual medida nos fundos por 34,00 m. de ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o prédio 1.010 de propriedade de Bernardino Galvão; do lado esquerdo com o prédio de nº 1.032 de propriedade de Nelson Delfino e outros, ou eventuais sucessores e nos fundos com propriedade de Takashi Hayashida e outros. PROPRIETÁRIOS:- TAKASHI - HAYASHIDA e s/m. d. SHIZUE HAYASHIDA, RG. nºs. 3.736.459 e 5.622.643 respectivamente e CIC. 165.633.608 e KATSUMORI HAYASHIDA - R.G. 3.819.208 e CIC. 165.633.528, solteiro, maior, todos brasileiros, residentes nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO:- R.1-2.145 - Lº 2 - Registro Geral, de 15 de julho de 1976, deste Cartório, Sorocaba, 9 de setembro de 1976. O Escrevente Autorizado, Ivo da Silva, (Ivo da Silva). --.--.--.--.--.--.--.--.

R.1-3.173, em 9 de setembro de 1976.

TRANSMITENTES:- TAKASHI HAYASHIDA e s/m. SHIZUE HAYASHIDA e KATSUMORI - HAYASHIDA, acima qualificados. ADQUIRENTE:- MILTON FESTA, brasileiro, comerciante, casado em comunhão de bens com ROSALIA PAISANI FESTA, residente nesta cidade, RG. 3.934.518 e CIC. 405.502.308/15. TÍTULO:- Venda e -- Compra. FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 12 de agosto de 1976, do 1º Cartório de Notas local, Livro 616, fls. 12. VALOR:- Cr\$120.000,00. O Escrevente Autorizado, Ivo da Silva, (Ivo da Silva). --.--.--.--.--.--.--.--.

Av.2/3173 em 27 de setembro de 1.983

No terreno objeto desta matrícula, FOI EDIFICADO UM PRÉDIO contendo os x-salões comerciais sob nºs 1.014 e 1.022, com frente para a Rua Visconde - do Rio Branco, nesta cidade; e os Apartamentos de nºs 11, 12, 21 e 22, x-com entrada pelo nº 1.016 da Rua Visconde do Rio Branco. Atribuiu-se à x-construção, o valor de Cr\$ 10.520.000,00. Tudo em conformidade com o requerimento datado de 13 de setembro de 1.983, com firma reconhecida no 1º Cartório de Notas Local; e os Habite-se de nºs 1.403/81 a 1.406/81 expedidos pela Prefeitura Municipal Local, datados de 17 de novembro de 1.981; e foram apresentadas para ficarem arquivadas neste Cartório, as Certidões - Negativas de Débito - CND, de nºs 1.347 a 1.352, expedidas no dia 29 de x-agosto de 1.983, nesta cidade, pela agência do IAPAS.

O Escrevente Autorizado, Abudio, (Zezualdo Antonio Claudio)

D. Cr\$ 12.432,00 E.Cr\$ 2.452,00 C.S.Cr\$ 2.452,00 TOTAL:-Cr\$ 17.336,00 -

(CONTINUA NO VERSO)

MATRICULA

3.173

FOLHA

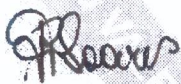
01

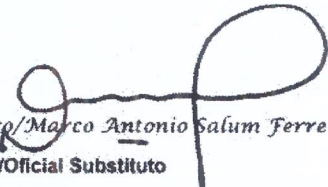
VERSO

Av.03-3.173, em 20 de maio de 2014.

De conformidade com o Requerimento datado de 05 de maio de 2014, formulado por Milton Festa, foi autorizada a presente para ficar constando que, o número correto do CPF. do proprietário MILTON FESTA, nomeado e qualificado no R.1 desta matrícula, na realidade é o nº 891.420.718-87, e não como constou no referido registro, conforme cópia reprográfica autenticada do Cartão de Identificação do Contribuinte. (Protocolo nº 265.346 - 06/05/2014)

(ap/m)

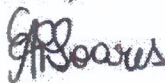

Ana Paula E. da S. e C. Soares
Escritor Autorizada

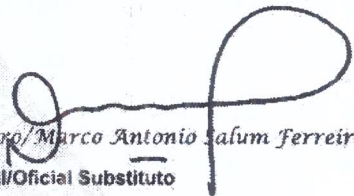

José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.04-3.173, em 20 de maio de 2014.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, foi autorizada a presente para ficar constando que, o regime de bens correto do casamento adotado pelos proprietários MILTON FESTA e Rosalia Paisani Festa, cuja grafia correta de seu nome e na realidade ROSALIA PAEZANI FESTA, nomeados e qualificados no R.1 desta matrícula, é o regime da separação de bens de acordo com o artigo 258 parágrafo único nº 03 do Código Civil, desde 24 de maio de 1952, e não como constou no referido registro, conforme a cópia autenticada da Certidão de Casamento - Matrícula: 115477 01 55 1952 2 00019 132 0002830-51, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito local, aos 10 de agosto de 2011. (Protocolo nº 265.345 - 06/05/2014)

(ap/m)


Ana Paula E. da S. e C. Soares
Escritor Autorizada

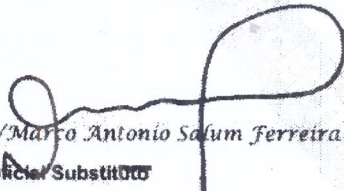

José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.05-3.173, em 20 de maio de 2014.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, foi autorizada a presente para ficar constando que, a proprietária ROSALIA PAEZANI FESTA, faleceu no dia 23 de maio de 2011, nos termos da cópia autenticada da Certidão de Óbito - Matrícula: 115477 01 55 2011 4 00127 233 0068178-34, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito local, aos 30 de maio de 2011. (Protocolo nº 265.345 - 06/05/2014)

(ap/m)


Ana Paula E. da S. e C. Soares
Escritor Autorizada


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

(CONTINUA NA FOLHA 02)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

3.173

FOLHA

02

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código (CNS) nº. 11.260-7 - CNJ

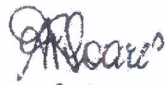
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

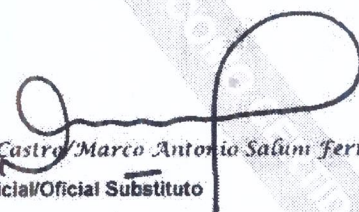
R.06-3.173, em 20 de maio de 2014.

TÍTULO: PARTILHA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas local, aos 23 de agosto de 2011, no Livro nº 1.594, Páginas nºs 33/41, referente aos bens deixados em virtude do falecimento de ROSALIA PAEZANI FESTA (CPF nº 087.079.978-92), o imóvel objeto desta matrícula, no valor atribuído de R\$425.797,98, FOI PARTILHADO ao viúvo meeiro: MILTON FESTA, RG nº 3.934.518-X-SSP/SP, CPF/MF nº 891.420.718-87, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua Capitão Nascimento Filho nº 363, Jardim Vergueiro, nesta cidade; e aos herdeiros filhos: MARIA ELISABETH FESTA CARAM, RG nº 6.157.856-SSP/SP, CPF/MF nº 794.933.278-68, professora aposentada, casada no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com CIDEMIR CARAM, RG nº 3.782.253-SSP/SP, CPF/MF nº 749.487.098-91, comerciante aposentado, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Capitão Nascimento Filho nº 363 Jardim Vergueiro, nesta cidade; CARLOS ALBERTO FESTA, RG nº 6.574.755-0-SSP/SP, CPF/MF nº 890.475.408-91, médico, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 2.825, Lº 3 - Registro Auxiliar, deste Serviço, com FATIMA APARECIDA PISTELLI FESTA, RG nº 8.798.309-6-SSP/SP, CPF/MF nº 889.720.978-53, autônoma, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Curupaiti nº 280 Vila Jardini, nesta cidade; MARIA APARECIDA DE FATIMA FESTA MIRA, RG nº 8.448.786-SSP/SP, CPF/MF nº 149.761.518-67, autônoma, casada no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com ANTONIO MIRA SANCHEZ, RG nº 5.512.251-SSP/SP, CPF/MF nº 752.185.188-91, caminhoneiro aposentado, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Curupaiti nº 22, Apartamento nº 02, Vila Jardini, nesta cidade; e, MILTON FESTA JUNIOR, RG nº 8.408.055-3-SSP/SP, CPF/MF nº 890.051.718-04, arquiteto, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ORFÉLIA RAUS MONSALVO FESTA, RG nº 14.051.432-6-SSP/SP, CPF/MF nº 082.496.508-67, autônoma, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Professor Ovidio Campos nº 81 Jardim Faculdade, nesta cidade, na **proporção de: 1/2** ao viúvo meeiro; e, **1/8** a cada um dos 04 herdeiros filhos, com o valor venal de R\$507.658,43 (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$253.829,21). (Protocolo nº 265.345 - 06/05/2014)

(ap/m)


Ana Paula E. da S. e C. Soares
Escrevente Autorizada


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salim Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

MATRÍCULA

FOLHA

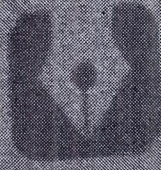
VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

BOZOCABA - 9

COMARCA DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELÃO PAULO ROBERTO RAMOS



mil doze reais e dezesseis centavos). - Havido através de título devidamente registrado sob o nº 06, na matrícula nº 3.173 de ordem, do 2º Oficial de Registro de desta comarca, conforme prova a certidão expedida pelo mesmo Registro Imobiliário, que neste ato me foi exibida e se encontra arquivada nestas notas, na pasta própria nº 134, sob o nº 127, não constando ônus de espécie alguma, cumprindo o que determina o Decreto Federal 93.240, de 09 de Setembro de 1986. 2º) **TERRENO DESIGNADO PELO LOTE Nº 06, DA QUADRA "D", DO LOTEAMENTO DENOMINADO TERRAS DO CAMAPUÁ**, sito no Bairro do Jundiacanga, no município de Araçoiaba da Serra-SP, desta Comarca, com as seguintes medidas e confrontações: com frente para a Rua 05, para a qual mede 20 metros; do lado direito, de quem da frente olha para o imóvel, para o lote nº 07, do lado esquerdo, para o lote nº 08, mede 20 metros.

Paulo Roberto Ramos, Segundo
Tabelião de Notas, da cidade e
comarca de Sorocaba, Estado de
São Paulo,

CERTIFICA - a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo este
Cartório, os livros de notas, neles o de nº 1.711 (mil setecentos e onze), à
página 274 (duzentos e setenta e quatro), encontrou e consta a escritura
do seguinte teor: **ESCRITURA DE DOAÇÃO PURA E SIMPLES**

OUTORGANTES:

MILTON FESTA

MARIA ELISABETH FESTA CARAM

CIDEMIR CARAM

MARIA APARECIDA DE FATIMA FESTA MIRA

ANTÔNIO MIRA SANCHEZ

MILTON FESTA JUNIOR

(50,00%)

(06,25%)

(06,25%)

(06,25%)

(06,25%)

(12,50%)

OUTORGADOS:

CARLOS ALBERTO FESTA

FATIMA APARECIDA PISTELLI FESTA

(43,75%)

(43,75%)

2º TABELIÃO DE
CARTÓRIO RENATO -
Antonio Carlos de
TABELIÃO SUBSTITUTO